



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.850, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
DENIS RUBENS LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
MICAELA LIBERATO BRITO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMAD
ROSINES MACHADO LIMA	DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC3	SEMAD
GABRIEL PAULINO GOMES	SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	CC2	SEMGOV
CARINA NASCIMENTO FRANÇA	DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	CC3	SEMMA
KARINA DE AZEVEDO COSTA	SUPERINTENDENTE DE CONVÊNIO, COMPRAS, CONTRATOS E SERVIÇOS	CC2	SEMUS
MAYARA MARVILA MARQUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEPLADES
RAYANNE RANGEL PEREIRA	GERENTE DA SALA DO EMPREENDEDOR	CC-GSE	SEPLADES
MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SETUR
FARLEY PEREIRA XAVIER	SUPERINTENDENTE DE TURISMO E EVENTOS	CC2	SETUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal